



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0609/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Paulinha, que “Dispõe sobre a criação da Rede de Apoio e Mentoria para profissionais de saúde no Estado de Santa Catarina, com o objetivo de orientação sobre prescrição de medicamentos à base de cannabis medicinal.”

De acordo com a justificação a rede será coordenada pela Secretaria de Estado da Saúde em parceria com universidades, centros de pesquisa e entidades de classe, com participação voluntária dos profissionais. Seus objetivos incluem fornecer informações científicas atualizadas, orientar protocolos de prescrição e acompanhamento, promover capacitação continuada, padronizar boas práticas e fomentar pesquisas aplicadas, garantindo maior segurança, qualificação profissional e ampliação do acesso da população a terapias reconhecidas.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requero **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos as manifestações da **Procuradoria-Geral do Estado (PGE)** e da **Secretaria de Estado da Saúde (SES)**.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator